CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1º DE JULHO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 420 /2019
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Ilustríssimo Senhor Romildo Valentim Pinto DD. Presidente do Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, n° 571, Centro, CEP 19.940-000, na cidade de Ibirarema-SP.** solicitando-lhe enviado, a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, conforme já solicitadas por meio do **Requerimento n° 155, de 6 de Maio de 2019**, cópia anexa, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, haja vista que o prazo previsto para envio das referidas respostas expirou-se na data de 24 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, visto que este Vereador está buscando cumprir, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 1º de julho de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 02 / 07 /2019
Ofício nº 205 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

REQUERIMENTO Nº 155, DE 6 DE MAIO DE 2019.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha)

e

(Sebastião José Monteiro - Miguel Monteiro)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 328 /2019

CM-PALMITAL 06 /05 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Ilustríssimo Senhor Romildo Valentim Pinto DD. Presidente do Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR**, com sede na **Rua Ministro Salgado Filho, n° 571, Centro, CEP 19.940-000,** na cidade de **Ibirarema-SP.** solicitando-lhe seja enviado, a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, em conformidade com os questionamentos abaixo elencados:

1 - Quantas crianças e/ou adolescentes do município de Palmital foram atendidas por esta Instituição no decorrer do ano de 2018 e quais foram os gastos efetuados acerca destes atendimentos?

2 - Envio da prestação de contas da referida instituição referente ao exercício de 2018.

3 - Quantas crianças e/ou adolescentes do município de Palmital já foram atendidas por esta Instituição de janeiro de 2019, até a presente data?

4 - Envio da prestação de contas da referida instituição referente ao exercício de 2019.

5 - Por quais motivos esta instituição não está dando cumprimento às devidas prestações de contas mensais, conforme disciplina a **Lei nº 2064, de 4 de abril de 2005**, cópia anexa?

JUSTIFICATIVA:

O envio das informações, bem como das cópias de documentos solicitadas, tornam-se mais do que necessárias visto que tem como objetivo principal inteirar esta Casa de Leis acerca do funcionamento da referida Instituição.

Ademais cabe registrar, que estes Vereadores estão buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de maio de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO - MIGUEL MONTEIRO
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07/05/2019
Ofício nº 141/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo